

**PORTARIA N° 006/2016 – IPSS**

Olho D'Água do Borges-RN, 25 de abril de 2016.

A Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais - IPSS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25 da Lei n° 475, de 21 de maio de 2013, alterado pelo art. 1° da Lei n° 487, de 26 de agosto 2013 c/c art. 2° da Lei n° 487, de 26 de agosto 2013, e reestruturado pelo Art. 1° da Lei Municipal n° 505, de 31 de Julho de 2014.

**RESOLVE:**

Art. 1° **CONCEDER**, nos termos do art. 3°, 6° e 7° da Emenda Constitucional n° 041/2005 c/c art. 40 e 41 da Lei Municipal n° 505, de 31 de Julho de 2014 à Sra. **FRANCISCA BEZERRA PAULINA CAVALCANTE**, matrícula n° 000144, ocupante do cargo de Professora PNIII-E, lotada na Secretaria Municipal de Educação, portadora da cédula de identidade n° 590.518 ITEP/RN, inscrita no CPF n° 423.346.404-68, benefício de **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** no valor de R\$ 3.560,42 (três mil, quinhentos e sessenta reais e quarenta e dois centavos), assim discriminados:

- Vencimento Base: R\$ 2.637,35
- Quinquênio: R\$ 923,07
- Valor do Benefício: R\$ 3.560,42 (três mil, quinhentos e sessenta reais e quarenta e dois centavos).

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

  
MARIA DE FÁTIMA MAIA SALES  
Presidente do IPSS

Publicada em 02/05/2016

